



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

**EMENDA: N° 01/2024**

## EMENDA SUPRESSIVA

Excelentíssimo Senhor Jose Ivonei Boger  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nova Esperança do Sudoeste – PR.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguazu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1615

Em: 10/05/2024

A.P. CBZ  
Diretor

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, vêm através desta requerer, nos termos dos Artigos 139, § 1º, do Regimento Interno, que seja incluída a **Emenda** ao Projeto de Lei N°. **013/2024**, de 11 de abril de 2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe: “Autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município De Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná e dá outras providências”.

## EMENDA SUPRESSIVA

**Art. 1º.** O artigo 1º do Projeto de Lei N°. 013/2024, de 11 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

“**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis:

**I - 01 (UM) CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LTZ – 2018/2018 – PLACA BCE-7721, RENAVAN:** 01154647746, sendo avaliado no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

**II - 01 (UM) SUCATA DE 5 AUTOCLAVES STERMAX E 1 ESTUFA QUIMIS,** sendo avaliada no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**III - 01 (UM) SUCATA DE CENTRIFUGA ALIANÇA EXB16 – 16kg,** sendo avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

**IV - 01 (UM) SUCATA COMPREENSOR DE AR,** sendo avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

**V - 01 (UM) SUCATA DE LAVADORA INDUSTRIAL ALIANÇA SRG – 16 kg,** sendo avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**VI - 02 (DOIS) MACAS RETRÁTIL,** sendo está avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

*Valdemir Adriano P. Fernandes*  
Telefax: (46) 3546-1006

E-mail: [camaranes@hotmail.com](mailto:camaranes@hotmail.com)

Av. Iguazu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

*para com o de lá*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**VII - 01 (UM) TERRACEADOR DE ARRASTO**, sendo este avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**VIII - 11 (ONZE) SUCATAS DE MÁQUINAS DE COSTURA**, sendo este avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais).

**IX - 01 (UM) IMPRESSORA SHARP MX M200D**, sendo está avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**X - 1 (UM) COMPUTADOR FASTLINE I3 3.3 GHZ/4GB/750GB/18,5 LED**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais).

**XI - 1 (UM) COMPUTADOR NTC INTEL 4GB/HD500 GB COM MONITOR DE LED 19,5**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais).


**XII - 1 (UM) COMPUTADOR DESK TOP G3250 3.2G 4GB/500GB**, sendo está avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais).”

## **JUSTIFICATIVA**

Tal propositura é necessária em razão do Projeto de Lei, uma vez que o veículo e os maquinários suprimidos encontram-se em bom estado de conservação, não sendo justificada a sua alienação pela recuperação antieconômica. Além disso, a alienação do veículo e dos maquinários não está em consonância com o interesse público, dado que será necessário o Executivo Municipal adquirir novos veículos e maquinários para tal finalidade, onerando ainda mais o Município.

Nova Esperança do Sudoeste, 07 de maio de 2024.

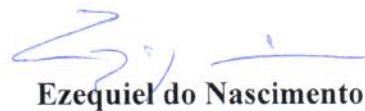
Atenciosamente,

  
**Adriana Pens Fagundes**

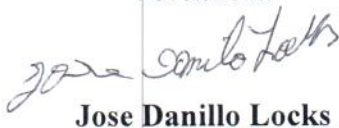
**Vereadora**

  
**Andrey Herculano**

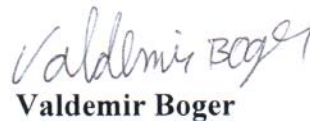
**Vereador**

  
**Ezequiel do Nascimento**

**Vereador**

  
**Jose Danillo Locks**

**Vereador**

  
**Valdemir Boger**

**Vereador**

**TeleFax: (46) 3546-1006**

**E-mail: camaranes@hotmail.com**

**Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**